PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 3105, de 13 de novembro de 2015.

Denomina Rua Cecília de Almeida Rocha, a rua localizada no Loteamento Village Parque Real, no Bairro Novo Itabirito, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Cecília de Almeida Rocha, a rua que se inicia no lote 07 e finaliza no lote 13, quadra 10, localizada no **Loteamento Village Parque Real**, no Bairro Novo Itabirito, neste município.

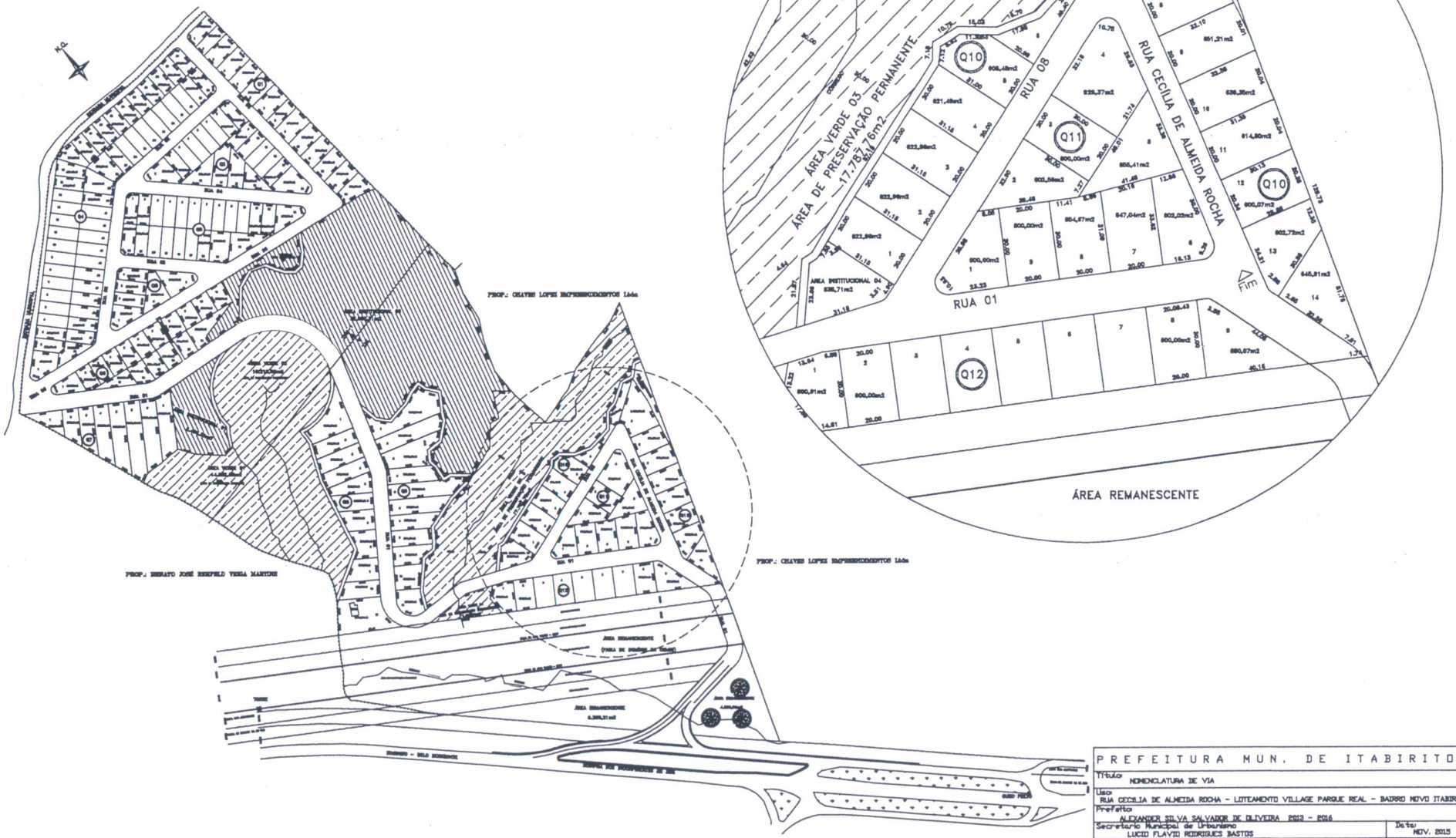
Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, Telemar, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 13 de novembro de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUN. DE ITABIRITO	
Título: NOMENCLATURA DE VIA	
Uso: RUA CECILIA DE ALMEIDA ROCHA - LOTEAMENTO VILLAGE PARQUE REAL - BAIRRO NOVO ITABIRITO	
Prefeito: ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA 2013 - 2016	
Secretario Municipal de Urbanismo: LUCIO FLAVIO RODRIGUES BASTOS	Data: NOV. 2015
Arquiteto: KARLA DE MELO PAGANO	Escala: INDICADA